



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

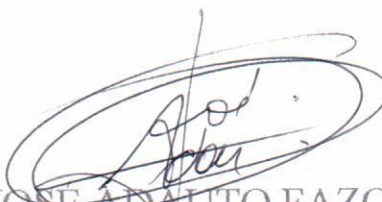
C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

PORTARIA N.º 03/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Conceder, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**, lotada no Cargo de Escriuraria, do Quadro, de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.07.96 a 01.07.97, a partir de 09.02.98 até 01.03.98.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Fevereiro de 1998.



JOSE ADAUTO FAZOLLI
PRESIDENTE